Anais do XXVII Encontro de Iniciação à Docência
Pró-reitoria de graduação – ENID – 2025
https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/enid/index

RESUMO SUBMETIDO AO XXVII ENID - 2025 - UFPB
PEI SEM AEE: IMPLICAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA A INCLUSÃO DE ESTUDANTES NEURODIVERGENTES NA ECIT PASTOR JOÃO PEREIRA GOMES

Julia Rodarte Valentin
Maria Joellen Alves De Souza
Ricardo Ferreira Da Silva
Sthefany Santos Gomes

Orientador (A)	Lucia Gomes Serpa

Programa Pibid
CCTA - Centro de Comunicação, Turismo e Artes, Campus I - João Pessoa - PB

RESUMO: A inclusão escolar de estudantes neurodivergentes, assegurada pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996) e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), exige a implementação de práticas pedagógicas que garantam o acesso, a permanência e o desenvolvimento pleno desses alunos. Nesse contexto, o Atendimento Educacional Especializado (AEE), regulamentado pelo Decreto nº 7.611/2011, pela Resolução nº 4/2009 do CNE e pelo art. 28, inciso VII, da Lei nº 13.146/2015, que estabelece as normas para o atendimento do aluno de inclusão, desempenha papel essencial ao oferecer suporte pedagógico complementar, orientando o corpo docente e elaborando o Plano Educacional Individualizado (PEI). Entretanto, na ECIT Pastor João Pereira Gomes Filho, na cidade de João Pessoa, observa-se a ausência de profissional responsável pelo AEE, o que gera desafios significativos para a efetivação de uma educação inclusiva e equitativa nesta instituição. A inexistência de AEE faz com que os professores regulares, sem formação específica, assumam a responsabilidade pela elaboração do PEI, como pôde ser constatado por meio da análise documental da ECIT Pastor João Pereira Gomes Filho. Essa situação evidencia um descompasso entre a legislação inclusiva e as condições reais da escola. O PEI, que deveria ser um instrumento norteador de práticas pedagógicas personalizadas, realizado por profissionais da área de AEE, muitas vezes se torna um documento formal, desprovido de fundamentação teórica e metodológica adequada. Sem o apoio de um profissional especializado, os docentes da ECIT podem enfrentar dificuldades para identificar as necessidades educacionais específicas dos alunos neurodivergentes, bem como planejar estratégias de ensino que contemplem as singularidades cognitivas, sensoriais e comportamentais desses estudantes de maneira congruente. Além disso, a ausência do AEE sobrecarrega o trabalho docente não especializado, podendo impactar na qualidade do ensino ofertado. Tal cenário reforça a exclusão velada de estudantes neurodivergentes, que permanecem fisicamente inseridos no ambiente escolar, mas pedagogicamente marginalizados. Há uma falta de articulação entre os princípios da educação inclusiva e as especificidades do ensino técnico, que exige domínio de conteúdos práticos e teóricos, e que muitas vezes amplia barreiras para a aprendizagem e limita o desenvolvimento de competências profissionais desses alunos. Nesse sentido, a problemática discutida neste artigo denuncia a carência de comprometimento com a legislação referente à Educação Inclusiva e a necessidade da implementação do AEE na ECIT, garantindo a presença de profissionais qualificados na escola técnica. A criação de equipes multiprofissionais e o

fortalecimento da gestão inclusiva escolar são medidas indispensáveis para que o PEI possa cumprir sua função pedagógica e social, possibilitando a atuação integrada entre educadores, famílias e profissionais especializados para consolidar práticas educacionais que respeitem a neurodiversidade e promovam a equidade no ensino técnico. Desse modo, garantir o atendimento especializado nesta ECIT é condição essencial para assegurar uma educação verdadeiramente inclusiva, capaz de reconhecer e valorizar as diferenças como parte constitutiva do processo educativo.